



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

LEI Nº 1.024 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Denomina Vila na Comunidade de Monte Belo e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Iconha**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal/88, bem como nos arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Vila Luiz Vieira**”, o trecho da ES 375 compreendido entre o comércio do Senhor Bráz Vieira até a residência da Senhora Maria Vieira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

João Paganini
Prefeito Municipal